



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 596, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23415.000491/2013-45, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **01/09/2017** a **31/08/2018**, o afastamento integral do servidor **VANDERLEY GONDIM**, matrícula SIAPE nº 1544966, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 492, de 14/08/2014, para conclusão do Curso de Doutorado em Informática, ministrado pela Universidade de Évora, em Portugal, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

MARIA LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*

Assinado eletronicamente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: CN=BR, OU=IPP-Brasil, OU=Pessoa Física AD, OU=ARGEPRRO,  
OU=Institucional, Certificador=SERPROMCT, CN=MARIA LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO  
Reside: Em seu computador deste documento  
Localidade: Petrolina, PE  
Data: 2017.09.10 15:33:52